



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Número do Termo de Colaboração: 6202/17 Aditivo 08	Período de Execução Julho de 2021	Período de Vigência Maior/2021 a Setembro/2021
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Centro de Recuperação Humano Renascer – CRHR Título do Projeto: Casa do Caminho – Serviço Complementar Emergencial – Prevenção covid19		
CNPJ: 00.761.763/0001-55		
Objeto: Desenvolver ações emergenciais de proteção e acolhimento à população adulta em situação de rua, de ambos os sexos, na modalidade Casa de Passagem, com vistas à prevenção e disseminação do covid19.		
Meta prevista em plano de trabalho: 40 vagas para acolhimentos, sendo 34 (trinta e quatro) vagas masculinas e 06 (seis) vagas femininas (Termo de Colaboração pactuado com o município).		
Meta cumprida no mês de referência: A Entidade indica ter realizado o atendimento 70 (setenta) pessoas em sistema de acolhimento provisório sendo que 56 (cinquenta e seis) pessoas foram acolhidas durante o mês de julho através da abordagem social, encaminhadas pelo CREAS ou demanda espontânea, 18 (dezoito) pessoas estavam acolhidas no final do mês. 83 (oitenta e três) pessoas foram abordadas em situação de rua, foram ofertados os serviços disponíveis, orientações e entregue kits de higiene. Durante o mês 35 (trinta e cinco) pessoas desistiram do acolhimento. 08 (oito) pessoas conseguiram alugar casa para moradia. 06 (seis) pessoas embarcaram para a cidade de origem. 02 (dois) acolhidos foram encaminhados para comunidade terapêutica.		



Descrição sumária das atividades:

Atendimento destinado a População em Situação de Rua, na modalidade Casa de Passagem, advindas de encaminhamentos do CREAS, demanda espontânea ou através de Abordagem Social realizada pelas equipes da Casa do Caminho e do CREAS com atendimento de:

- Acolhimento provisório (se necessário)
- Alimentação
- Higiene pessoal
- Oficinas artesanais
- Grupos socioeducativos
- Palestras
- Encaminhamento a cidade de origem
- Encaminhamento a rede socioassistencial;
- Trabalho de reinserção social (encaminhamentos ao INSS, PAT, emissão de documentos etc.)
- Atividades de manutenção de horta, jardim e cuidados com os animais de estimação, por iniciativa dos próprios usuários.

Ações Programadas:

Conforme relatório técnico apresentado pela Entidade foi possível desenvolver as ações propostas.

Alcance dos Objetos (análise das atividades executadas):

De acordo com o plano de trabalho emergencial com vistas à prevenção e disseminação do covid19 pactuado, a entidade está utilizando os recursos repassados mensalmente para custear as despesas com EPIs, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, vestimenta e reforçar a alimentação dos acolhidos, essas ações são complementares ao plano de trabalho pactuado com o município, a entidade alcançou os objetivos propostos de acordo com o relatório circunstanciado e prestação de contas apresentados.

Foram criados três quartos, um masculino e um feminino, para isolamento/quarentena dos recém-acolhidos até a realização do teste para a detecção do covid19 e um quarto para acolhimento para os positivados.

Com o aporte desse aditivo a entidade contratou 02 funcionários, sendo 1 cuidador e 1 de serviços gerais



para atuar diretamente com os acolhidos em isolamento.

21 (vinte e um) acolhidos durante este mês foram encaminhados para a rede de saúde, UBS local, para a realização de testes para detecção do covid19.

Foram realizados grupos socioeducativos abordando os temas: "Regras Institucionais", "Erros" e "Identidade".

Todas as atividades grupais são realizadas mantendo os protocolos sanitários para a prevenção à contaminação pelo covid19.

Impacto do benefício social:

As ações são educativas e tem caráter de proteção social e prevenção, possibilitando o fortalecimento pessoal e comunitário. Diante do Relatório Técnico apresentado foi possível constatar o engajamento e reflexão por parte dos participantes, tendo em vista esse momento de pandemia mundial.

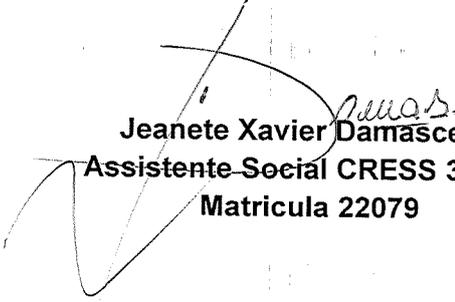
Conclusão:

A supervisão por parte da gestão à entidade em questão está acontecendo através de contatos telefônicos com a responsável técnica da entidade e reunião presencial na SEDESC, entretanto as visitas presenciais foram suspensas por prevenção à disseminação do covid19, conforme Decreto Municipal 1234/2020 de 19 de março de 2020.

Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:

Não houve.

Caraguatatuba, 23 de setembro de 2021.


Jeanete Xavier Damasceno
Assistente Social CRESS 36.046
Matricula 22079

Responsável: Supervisão de Acompanhamento e Monitoramento Instituições Sociais